

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS  
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 06/2016.**

PROCESSO: 070.000.356/2016. Partes: SEAGRI/DF e AAZ COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: aquisição de 05 (cinco) AFOFADORES DE MANDIOCA, em aço forjado, haste subsoadora com capacidade 02 linhas, disco de corte, regulagem de profundidade, compatível com trator de 75cv. 05 (cinco) PLANTADEIRAS DE MANDIOCA, plataforma traseira com bancos com encosto, acionamento por meio de trator com potência mínima de 60HP, duas linhas de plantio, depósito para adubo em polietileno com capacidade mínima de 150KG, sistema de corte de ramos ajustável nos comprimentos de 13,5 a 18CM. 09 (nove) PLANTADEIRAS ADUBADEIRA, para micro trator, semeadora e adubadora p/ plantio direto de feijão, milho, soja e outros, acionado por meio de trator, compatível com trator de no mínimo 14 CV, reservatório para adubos e sementes, rendimento médio: 30 KG/dia de sementes. 09 (nove) CARRETAS, fixa, compatível com micro trator de no mínimo 14CV, eixo com duas rodas, carroceria em madeira, pedal de freio mecânico, capacidade de carga mínima de 1000KG, demais especificações constantes no Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 190/2014-COLIC/SULOG/SEGAD (fls. 55 a 87), da Autorização SRP nº 0335/25016 (fls. 38 a 41). O empenho total é de R\$ 180.954,00 (cento oitenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) conforme Nota de Empenho nº 2016NE00173, emitida em 14/03/2016. Programa de Trabalho: 20.631.6208.3467.9580. Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 110 (cento e dez) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01/04/2016. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, na qualidade de sócio administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS  
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2016**

PROCESSO: 070.000.356/2016. Partes: SEAGRI/DF e CHIUMENTO & CIA. LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) DISTRIBUIDORES, aplicação: distribuição a lanço de corretivo e fertilizante, acionamento através de tomada de força, esteira central, distribuição centrífuga, compatível com trator de 75 cv, Capacidade: Mínimo de 2.500 Kg. 05 (cinco) CARRETAS PARA TRATOR, carroceria em estrutura reforçada em aço, carroceria em madeira de lei tratada com sobregrade, dois eixos e quatro rodas, capacidade mínima de 04 toneladas, rótula de engate com articulação em todos os sentidos, laterais e traseira rebatíveis por dobradiças reforçadas, com pneus agrícolas novos, demais especificações constantes no Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 190/2014-COLIC/SULOG/SEGAD (fls. 55 a 87), da Autorização SRP nº 0335/2016 (fls. 38 a 41). O empenho total é de R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00174, emitida em 14/03/2016. Programa de Trabalho: 20.631.6208.3467.9580. Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 110 (cento e dez) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01/04/2016. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: JUÇARA MARIA ALBA CHIUMENTO, na qualidade de sócia administradora.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 072.000.256/2014. Favorecido: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. Valor do Empenho Estimado: R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Objeto: Contratação do Sistema de Banco de Preços para a EMATER-DF. Amparo Legal: Com base no caput do artigo 25, Inciso I, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao assunto, por inviabilidade de competição e com justificativas das Áreas Técnicas e aprovação da Assessoria Jurídica da EMATER-DF. Ratificação da despesa: Em, 08/04/2016, pelo ordenador de despesa: Argileu Martins da Silva - Presidente.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.**

**AVISO**

O Presidente da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- CEASA/DF no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o a Instrução Normativa nº 003/2016, constante do Processo Administrativo: 071.000.249/-CEASA/DF, torna público o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI e informa que o Programa estará aberto para opção a partir do dia 07 a 27 de abril de 2016, o inteiro teor do PDVI está disponível no site e no Processo Adm. Nº 071.000.249/2015.

Brasília/DF, 05 de abril de 2016.

JOSÉ DEVAL DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÕES POR EDITAL**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF Nº 785, de 26 de junho de 2012, NOTIFICA a empresa ROVER ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 04.944.460/0001-29, que lhe foram impostas a penalidades de MULTA no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente ao tickete alimentação e vale transporte constantes das Notas de Empenho nº 000.001.184 e 000.001.185, e SUSPENSÃO, por 12 (doze) meses, do direito de participar em licitações e de contratar com a Administração Pública, com fundamento no inciso V do art. 4º e no inciso III do art. 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, por ter descumprido os itens 11.1.25, 11.1.25.1 e 11.1.25.2 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº57/2013-PMDF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF Nº 785, de 26 de junho de 2012, NOTIFICA a empresa ROVER ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 04.944.460/0001-29, que lhe foram impostas a penalidades de MULTA no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato e SUSPENSÃO, por 12 (doze) meses, do direito de participar em licitações e de contratar com a Administração Pública, por ter descumprido os itens 11.1.2, 11.1.16 e 11.1.33.3 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº57/2013-PMDF, ao não efetivar o cronograma de férias de seus empregados durante a prestação de seus serviços à PMDF, nos termos dos artigos 4º, inciso V e 5º inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: SEI053.005985/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2016-SSDIR/DICOA. Partes: CBMDF X MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de seguro RETA para aeronaves do CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 0100 - (FCDF). Nota de Empenho nº 131, emitida em 07/03/2015. Valor do Contrato: R\$ 5.225,73 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos). Data de Assinatura: 09/03/2016. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: André Renato Viard Fortino, na qualidade de Representante Legal.

**APOSTILA Nº 02 AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2014**

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com o inciso I, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a previsão constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2014, firmado entre o CBMDF e a empresa LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA - CNPJ: 00.626.754/0001-51, resolve: Especificar/Corrigir/Alterar o supracitado Termo Aditivo, ONDE SE LÊ: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 04/2014 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 14/2002. LEIA SE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 04/2014 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016**

PROCESSO: 053-005406/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Manutenção em impressoras, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 97.940,00. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação, para o dia 27/04/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 110.000.270/2015 - PARTES: DF/SINESP e FUNDACENTRO. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Termo pela Portaria nº 214, de 07 de fevereiro de 2015, do Ministério do Trabalho e Emprego, atualmente Ministério do Trabalho e Previdência Social, pelas cláusulas deste Termo, pela Lei nº 8.666/93 e demais preceitos de direito público. OBJETO: Estabelecimento da SINESP como Co-realizadora do VII CMATIC junto a FUNDACENTRO. PRAZOS: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir de sua assinatura por ambas as partes até a finalização do Congresso objeto deste Termo. DO REPASSE FINANCEIRO: Não haverá repasse de recursos financeiros na execução do presente Termo de Cooperação, cujo ônus serão suportados integralmente pela FUNDACENTRO e parceiros organizadores da área privada. RESPONSABILIDADE: A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Termo, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JULIO CESAR PERES na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela FUNDACENTRO: JOSUÉ AMADOR DA SILVA, na qualidade de Presidente Substituto da FUNDACENTRO.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**AVISO DE JULGAMENTO**

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 026/2015 - ASCAL/PRES, que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise dos procedimentos licitatórios, julgou vencedora do certame a empresa: Sigma - Locação e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 3.881.256,39, conforme o previsto no Instrumento Convocatório e documentos constantes nos autos do processo: 110.000.138/2015, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização no corredor de transporte público do Eixo Oeste do Distrito Federal - Taguatinga/Ceilandia (Via de ligação da Avenida Hélio Prates a Avenida Principal do Sol Nascente). Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 12 de abril de 2016.  
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE  
Chefe da ASCAL/PRES.

Respondendo